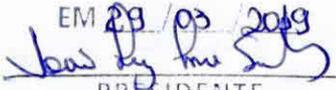


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

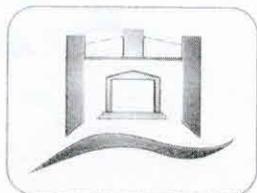
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 28/03/2019  
  
PRESIDENTE

**ATA DA 83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

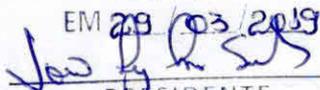
Às 8h (oito horas) do dia 22 (vinte e dois) de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales - CE, sob a **Presidência em exercício do Vereador José Iram da Silva**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para substituir os trabalhos da 1ª (primeira) Secretária e em seguida procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo justificado a ausência os Excelentíssimos Edis João Luiz Lima Santos e Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **INDICATIVO Nº 19/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo - Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Wanderson Costa Guedes - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que seja realizada a capinação do excesso de mato existente na Praça Hélio Lima (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 18/2019**, de iniciativa do **Vereador José Solano Feitosa**, que requer a realização de Audiência Pública para tratar e discutir a Reforma da Previdência (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 19/2019**, de iniciativa do **Vereador José Solano Feitosa**, que requer a emissão de pesar aos familiares da Sra. Josefa Romana dos Santos Barros, falecida no dia 21 de março de 2019, na cidade de Juazeiro do Norte (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 20/2019**, de iniciativa dos **Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales**, que requerem a emissão de moção de pesar aos familiares e amigos dos alunos, professores e funcionários da Escola Estadual Professor Raul Brasil, vítimas do crime bárbaro ocorrido no





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

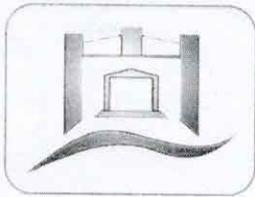
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales  
APPROVADO  
EM 28/03/2019  
  
PRESIDENTE

**ATA DA 83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

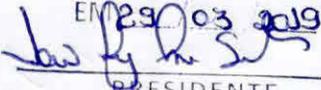
município de Suzano, em São Paulo, no dia 13 de março do corrente ano (**APROVADO**). Em continuidade aos trabalhos, foram lidos os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que dispõe sobre a denominação de Aquiles Batista dos Santos, a Praça Pública localizada na Rua José Antônio Souza, Bairro Guarani, no município de Campos Sales e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado no Conjunto Lindalva Lima Martins, Bairro Santa Rita, no município de Campos Sales, que passará a ser chamado de Centro de Referência da Assistência Social Miguel Cortez e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2019**, de autoria do Exmo. **Vereador Francisco Avelino da Silva "Chico da Ladeira"**, que denomina de Manoel José da Silva, conhecido como "Valdemar da Otilia", a via pública sem denominação oficial popularmente conhecida como "Rua do Nascente" ou "Rua Alta", na Agrovila São José, neste município de Campos Sales e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2019**, de autoria do Exmo. **Vereador Francisco Avelino da Silva "Chico da Ladeira"**, que denomina de Amadeu Duarte, a via pública sem denominação oficial popularmente conhecida como "Rua do Poente" ou "Rua Baixa", na Agrovila São José, neste município de Campos Sales e dá outras providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente em exercício **José Iram da Silva** inicialmente convidou para





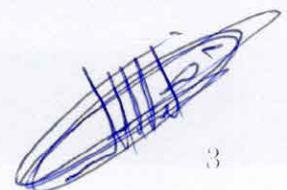
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

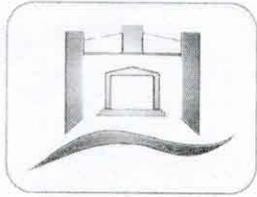
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 23/03/2019  
  
PRESIDENTE

**ATA DA 83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

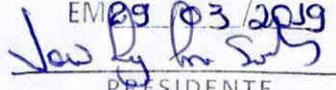
tomar assento em plenário o Senhor Leandro Feitosa Leite Nóbrega - representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para tratar sobre o Distrito de Poço de Pedras. Ao fazer uso da palavra, o Sr. Leandro Feitosa esclareceu algumas situações sobre o referido Distrito, e que o mesmo não está registrado nos mapas do IBGE, e por consequência, algumas estruturas do Governo Federal não trabalham o Poço de Pedras como Distrito. Disse também que o motivo da sua vinda à Câmara Municipal é com a finalidade de prestar apoio técnico ao município, e segundo ele, o IBGE já confirmou a necessidade de uma nova Lei para que possa implementar o Distrito Poço de Pedras no mapa do Instituto. O Sr. Leandro informou que um dos problemas da legislação atual é que os limites distritais entre Poço de Pedras e Itaguá se conflitam, e a Lei que define a Zona Urbana do Distrito de Poço de Pedras transpõe os limites, ficando uma parte dentro do Distrito de Itaguá. Por oportuno, explicou também que o município tem até o dia 30 de abril para aprovação de uma nova legislação sobre o tema, visando o censo demográfico de 2020. Caso isso aconteça, o IBGE irá trabalhar durante o censo do próximo ano com o Poço de Pedras considerado Distrito e assim divulgando informações da localidade. Logo após esse prazo, o IBGE recebe a legislação atualizada normalmente, mas só terá efeito para o censo de 2030 ou possivelmente uma contagem em 2025. Por fim, o Sr. Leandro Feitosa ratificou a disposição para oferecer o apoio necessário para definir os reais limites do Distrito de Poço de Pedras dispostos na Lei Municipal nº 183/99. Ato contínuo, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Exmos. Vereadores, que oportunamente discutiram sobre a matéria relacionada ao Distrito Poço de Pedras. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos durante 20 minutos para que os nobres Edis





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

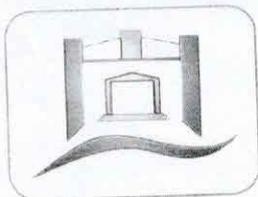
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 29/03/2019  
  
PRESIDENTE

**ATA DA 83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

pudessem se reunir com o Sr. Leandro Feitosa para maiores informações sobre o tema e também analisar a documentação por ele trazida. Ao reiniciar os trabalhos, o Sr. Presidente facultou novamente a palavra, e de maneira oportuna se manifestou o Sr. Leandro Feitosa que fez suas considerações sobre quais seriam os limites do Distrito de Poço de Pedras, e que encaminharia o descritivo a Câmara Municipal dentro de poucos dias para dar início ao processo legislativo. Em seguida, os Vereadores agradeceram ao Sr. Leandro Feitosa por ter vindo a esta Casa dar explicações para a correção da Lei que cria o Distrito de Poço de Pedras. Logo depois, os nobres Vereadores continuaram discutindo assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. Dentre as matérias, fizeram um apelo a Administração Municipal referente ao fornecimento de água do Sítio Milhãs do Norte, pois o poço profundo perfurado na localidade que serve para o consumo diário das famílias não está funcionando, e segundo alguns moradores se trata da bomba. Então, requereram atenção para que o problema seja solucionado. Outra situação do Sítio Milhãs do Norte discutida foi com relação ao atendimento médico na comunidade, e a possibilidade da localidade ter um anexo do Posto de Saúde do Distrito de Monte Castelo. De maneira oportuna, aproveitaram a presença do Sr. Leandro Feitosa – representante do IBGE e discutiram sobre a realidade do nosso município no tocante ao número de habitantes. Ademais, os nobres Vereadores por ocasião da aprovação do Requerimento nº 18/2019, de autoria do Vereador José Solano Feitosa, para realização de Audiência Pública para tratar e discutir sobre a Reforma da Previdência, agendaram a data de 24 de abril, às 18h, para debater o tema. Por fim, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 29/03/2019  
*João Lyra Neto*  
PRESIDENTE

ATA DA 83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

tratar, deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Presidente: *João Lyra Neto*

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

Demais Vereadores:

~~*EMILIA*~~

*José Jovilton Aquino Cordeiro*

*José Antonio Leite*

*José Romão da Silva*

*Francisco Avulino da Silva*

*[Signature]*

*Antonio Luiz dos Santos Neto*